

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO  
CONTRATO DE N° 0901.01/2023 – ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N°  
1412.01/2022-PE**

**À EMPRESA**

**MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA**

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para assinatura do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 0901.01/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO DE 1412.01/2022-PE, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

O Termo de Rescisão Contratual está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 570, Centro, Quixeramobim - CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Quixeramobim-Ce, 13 de Fevereiro de 2025.

  
JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA  
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

*José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim*

RECEBIDO EM: 13/02/2025

Maria Simão da Silva

**MARIA SIMÃO DA SILVA**  
CPF 581.009.893-20

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO DE Nº 0901.01/2023, FIRMADO  
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA  
MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA,  
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0901.01/2023, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS ATUAIS NECESSIDADES DO SAAE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PREVISIBILIDADE**

O Termo Aditivo ao contrato original, firmado pelas partes, já previa a possibilidade de rescisão contratual, com a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2025 e término previsto para 31/03/2025, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 17.21110124-PE, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, a rescisão formalizada neste Termo de Rescisão está em conformidade com a previsão já estabelecida no Termo Aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS**

Em virtude do interesse e conveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, tendo como fundamento o inciso II do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, as partes acordam em rescindir o contrato de forma amigável, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão, com efeitos financeiros e administrativos cessando a partir da referida data.

As partes concordam que, pela presente rescisão amigável, não haverá qualquer tipo de indenização, considerando que ambas estão de acordo com a rescisão, conforme previsto na legislação pertinente.

### CLAUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

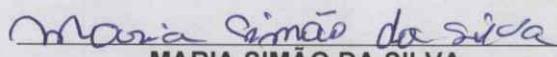
As partes declaram que todas as obrigações e condições previstas no contrato foram cumpridas até a data da rescisão, não havendo pendências a serem resolvidas entre as partes. Assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos efeitos legais.

Quixeramobim-CE, 13 de fevereiro de 2025.

  
JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA  
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE

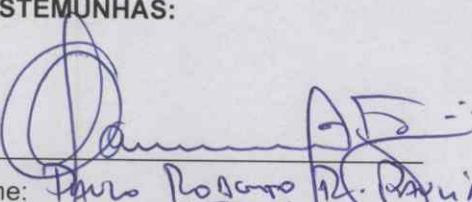
*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
Presidente do Saae de Quixeramobim

  
MARIA SIMÃO DA SILVA  
MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO

LTD

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: *Paulo Roberto da Silva*  
CPF: *010.416.853-64*

2.   
Nome: *Mariluce Rodrigues da Silva*  
CPF: *905.975.773-53*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 0901.01/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE torna público o Extrato do Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 0901.01/2023 de acordo com os dados indicados abaixo:

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 0901.01/2023, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS ATUAIS NECESSIDADES DO SAAE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**CONTRATADA:** MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA

**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA SIMÃO DA SILVA

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2025.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 13 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA  
PRESIDENTE DO SAAE

José Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim